

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO ADITIVO N° 001/2024

Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2023, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE e a Empresa 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, e a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**, sediada na Rua Minervino de Souza Minervino de Souza Fontes, 98 – Bairro: Salgado Filho, CEP.: 49.020-430, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J sob o n° 09.568.632/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo SR. **FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA**, portador de C.P.F. n° XXX.610.615-XX, sócio-Administrador, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE MÓDULO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II C/C art. 65, inc. II, alínea D da lei n° 8.666/93, da Lei n° 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas **terceira, quarta e sexta** do Contrato n° 004/2023 celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo o valor do contrato que é de **R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais)**, com acréscimo do módulo de **Contratos e Convênios** fica acrescido o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais)**, mediante termo firmado, com parcelas mensais de **R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)**.

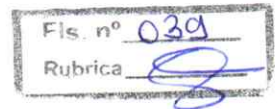
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. Inciso IV, da Lei n° 8.666/93).

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitados a 60 meses, conforme art.57, inciso II da lei N° 8.666/93.

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 556, inciso V, da lei nº 8.666/93).

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária, abaixo especificada:

Classificação Orçamentaria: UO: 1001 – Câmara Municipal;
Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesas: 3390400 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ: 09.568.632/0001-20

contratado

TESTEMUNHAS:

Helena Victoria Lima de Souza CPF. Nº XXX.435.325-XX

Marcela dos Santos de Jesus CPF. Nº XXX.572.935-XX

FISCAL DE CONTRATO: Sandra Maria de Souza CPF Nº XXX.600.765-XX

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000